BELLUNO DIGITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 10.338.491/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada em 22 de dezembro de 2025, às 11 horas, de forma virtual, pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **BELLUNO DIGITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.338.491/0001-39 ("Administradora" e "Fundo").

2. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo. Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM nº 175/22").

4. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada, arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A alteração da denominação social do Fundo, que deixará de ser "**BELLUNO DIGITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**" e passará a ser "**BELLUNO PAGAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**", com a consequente atualização da denominação social do Fundo no Regulamento, Anexo Descritivo da Classe Única e demais documentos relacionados ao Fundo.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização do seu endereço, passando os artigos correspondentes do Regulamento do Fundo a conter a seguinte redação: "Administrador: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.749, de 30 de junho de 2014

7e9e2bbc-0142-40bf-9832-ea2d5210c22b

(“Administrador” ou “Custodiante”).

Os demais itens e disposições não alterados permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

_____ _____

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretário

_____

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora do Fundo

7e9e2bbc-0142-40bf-9832-ea2d5210c22b